



SÚMULA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI

16/11/2017	11:00	13:00	SEDE DO CAU/PI – TERESINA/PI
REUNIÃO COORDENADA POR	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
SECRETÁRIA	NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA		
PARTICIPANTES	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA		
	THAIS RODRIGUES IBIAPINO		
	PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS		
	NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO (CONTADORA)		

1. ABERTURA:

O Coordenador da CFAAPE, Arquiteto e Urbanista Humberto Gonzaga da Silva, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 36ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

2. PAUTA

2.1. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 12791 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2017. O referido processo tratava-se de solicitação de ressarcimento apresentada pela Arquiteta Tanmiris Emanuela da Mota Macedo. Esta elaborou equivocadamente dois RRTs com a mesma atividade técnica “laudo técnico”, para o mesmo endereço da obra/serviço. Com isso, a Arquiteta solicitou o ressarcimento do valor pago pelo RRT preenchido em duplicidade. Após análise, a Comissão indeferiu a referida solicitação de ressarcimento com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência, considerando que a Resolução nº 106 do CAU/BR, no seu Art. 8º não prevê ressarcimento por emissão equivocada de RRT Simples.

2.2. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 3ª PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2017. A contadora do CAU/PI, Nadja Araújo,

Tanmiris



apresentou a terceira prestação de contas trimestral de 2017, através de demonstrativos orçamentários com quadros comparativos de receitas orçadas/receitas arrecadadas e despesas orçadas/despesas liquidadas, destacando que 19,01% das receitas previstas para o ano foram realizadas e 22,21% das despesas previstas. Após análise, a Comissão aprovou a 3ª prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017 com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.3. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI.

O coordenador informou que, considerando a deliberação nº 31/2017 da COA-CAU/BR, foi solicitado a adequação dos Regimentos Internos dos CAU/UF atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU, conforme Resolução CAU/BR nº 139. Destacou ainda que a minuta do regimento foi encaminhada aos membros da Comissão, para análise e manifestação. Sendo assim, a gerente geral apresentou o Regimento Interno com as devidas alterações. Após discussão e alterações solicitadas, a Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI aprovou o Regimento Interno do CAU/PI, 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. Determinou ainda o encaminhamento deste ao Plenário para análise e aprovação.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 36ª Reunião Ordinária da CFAAPE-CAU/PI.



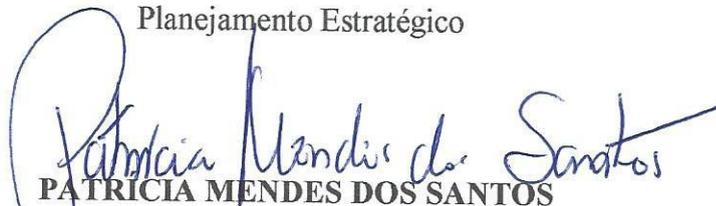
HUMBERTO GONZAGA DA SILVA

Coordenador da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico



THAIS RODRIGUES IBIAPINO

Membro da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico



PATRICIA MENDES DOS SANTOS

Membro da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico